**REQUERIMENTO Nº 058/2024**
Data: 11 de março de 2024

**Ementa: solicita envio de Ofícios ao Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná e ao Deputado Federal Sergio Souza, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam tomadas as providências necessárias visando alterar a via marginal da BR-163, passando de sentido único para via de mão dupla na extensão compreendida entre o acesso ao Bairro São Francisco, na Rua 13 de Setembro, até a rotatória localizada ao lado do viaduto de acesso para a Avenida Rio Grande do Sul, no Município de Marechal Cândido Rondon.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná, assim como ao Deputado Federal e ao Deputado Federal Sergio Souza, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam tomadas as providências necessárias visando uma alteração pontual na via marginal da BR-163, no Município de Marechal Cândido Rondon.

O objetivo é alterar o fluxo da via marginal existente entre o acesso ao Bairro São Francisco, na Rua 13 de Setembro, até a rotatória localizada ao lado do viaduto de acesso para a Avenida Rio Grande do Sul, passando de sentido único para via de mão dupla na referia extensão.

Desta forma, será possível aos munícipes que desejam acessar o Bairro São Francisco utilizar a Rua 13 de Setembro, ao invés de terem que contornar todo o bairro para acessá-lo, o que vem ocorrendo atualmente.

Sendo assim, e considerando a importância do pleito, bem como o desejo da esmagadora maioria dos munícipes que residem na referida região da cidade rondonense, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o envio imediato dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de março de 2024.

**ILOIR DE LIMA**
**(PADEIRO)**
Vereador



